



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 82/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, institui, no âmbito do Município de São Paulo, o DIA DO COLECIONADOR e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo.

Segundo o autor, essa propositura tem como objetivo reservar no calendário do município de São Paulo, o dia do colecionador a ser comemorado no dia 18 de novembro de cada ano. Apesar dos atrativos que os modernos meios de entretenimento atuais proporcionam, como computadores e outros, muitas pessoas ainda desenvolvem esta atividade.

O verdadeiro colecionador não objetiva o lucro e os benefícios são didáticos, educacionais e culturais advindos da prática de colecionar.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito que devemos analisar entende-se que o presente projeto merece prosperar, visto que é um reconhecimento das pessoas que desenvolvem esta atividade e contribuem para que a mesma seja valorizada sendo, portanto, o parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA (PPS)

ALINE CARDOSO (PSDB)

ARSELINO TATTO (PT)

CELSO JATENE (PR)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATÍLIO FRANCISCO (PRB)

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

ISAC FELIX (PR)

OTA (PSB)

REGINALDO TRIPOLI (PV)

RICARDO NUNES (PMDB)

RODRIGO GOMES (PHS)

RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2017, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.